

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DAS OSC'S SELECIONADAS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 CHANCELA FIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO/MG – CMDCA, BIÊNIO 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG – CMDCA, no uso das atribuições previstas na lei municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme lei federal 8.069 de 13 de julho de 1990;

Considerando a Instituição da Comissão de avaliação de chancela por meio da resolução nº 06 de 04 de abril de 2025, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de concessão de chancela institucional;

Considerando a entrega do relatório final da referida comissão, contendo a avaliação técnica e as recomendações pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º: Ao que se refere aos Projetos e avaliações, a Comissão, decidiu sobre frente a estes:

- ✓ **Rede Cidadã – Trilha de Desenvolvimento:** Aprovado, com ressalvas. Prazo para adequação até 15/04/2025.
- ✓ **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Patrocínio - Oficina de Artes:** Aprovado, com ressalvas. Prazo para adequação até 15/04/2025.